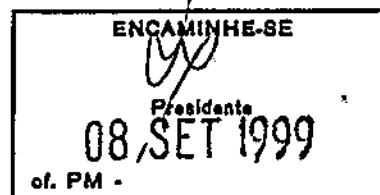




INDICAÇÃO N.º 10.130

Corte de mato e limpeza do córrego Japi-Guaçu, especialmente no trecho compreendido entre a Av. Clemente Rosa e a Marginal da Via Anhangüera, e dos bueiros existentes nas ruas paralelas ao córrego (Vila Maringá).



OF.PR. 09 99 26

CONSIDERANDO que o córrego Japi-Guaçu, especialmente no trecho compreendido entre a Av. Clemente Rosa e a Marginal da Via Anhangüera, em Vila Maringá, encontra-se em péssimo estado de conservação, com o mato muito alto, propiciando a proliferação de animais e insetos nocivos à saúde pública;

CONSIDERANDO que tal fato também tem propiciado a ocorrência de enchentes junto às residências lindeiras, pois é grande o acúmulo de entulhos naquele córrego;

CONSIDERANDO, ainda, que os bueiros existentes nas ruas paralelas ao referido rio, como Rua Nicolau Orsi, Rua Casimiro de Abreu, Av. José Vieira da Silva e Rua Alexandre Vaccari, encontram-se obstruídos, causando inúmeros transtornos àqueles moradores, que tanto solicitam a realização de benfeitorias naquele núcleo,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização dos serviços de corte de mato e limpeza do córrego Japi-Guaçu, assim como dos bueiros das artérias acima mencionadas.

Sala das Sessões, 08/09/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO